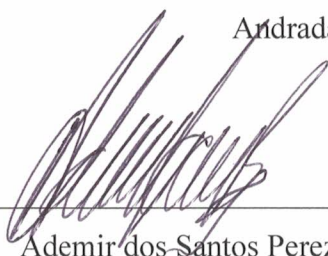


EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 26/2025

DADOS GERAIS DA EMENDA DE BANCADA Nº 52	
Projeto de Lei nº 26/2025 Executivo: “Dispõe sobre o orçamento do Município de Andradas para o exercício 2026”	
Emenda Impositiva de Bancada	Valor - R\$ R\$101.622,09
Autoria:	ADEMIR DOS SANTOS PEREZ
Objeto de gasto: Secretaria de Saúde: Para a realização de exames e cirurgias eletivas.	
Acréscimo – Órgão 02 10.122.1001.0000 – Andradas Saudável. Valor do acréscimo: R\$101.622,09	Dedução – Órgão 02 99.999.9999.9998 - Reserva de Contingência Emendas Impositivas Valor da dedução: R\$101.622,09

Andradas, em 24 de novembro de 2025.



Ademir dos Santos Perez

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob n.º A16
27 NOV 2025


Encarregado